

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE



*Baseo CMDCA SP  
de  
Assessora Helena  
01/08/02  
ASSUNTO: Implantação do  
SIPIA NA CAPITAL*

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SP - DOM DE 08/11/00 - Pág. 28

EDITAIS

Governo Municipal

SGM

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE-CMDCA

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, em sessão ordinária, no dia 6/11/00, convoca seus Conselheiros para uma sessão extraordinária no dia 10/11/00, das 13:00hs às 16:00hs, na sede do Conselho, para discussão da seguinte pauta:  
Análise e Aprovação das propostas da Comissão Especial de Estudos das Resoluções 47, 53 e 54.

COMUNICADOS

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, em Reunião Ordinária no dia 6/11/00, vem comunicar a participação do Sr. Flariston Francisco da Silva, Presidente, na primeira Reunião da Comissão para Estudos do Projeto Centro de Apoio Familiar - PROMOVE, no dia 9/11/00 às 10:00hs na sala de Reunião do Gabinete da Secretaria de Assistência Social, à Rua Pedro de Toledo, 1529 - Vila Clementino.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, em Reunião Ordinária no dia 6/11/00, indicou a Sra. Odette Vieira, Conselheira, para participar do seminário "A Policia e os Direitos Humanos", no próximo dia 22/11/00, das 9:30 às 18:00hs, no auditório do Espaço Cultural da Câmara dos Deputados.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, em reunião plena no dia 30/10/00, deliberou pela publicação do nome dos componentes da Comissão Especial para Implantação do SIPIA na Capital de São Paulo e suas atribuições.

NOMES INDICADOS PARA COMPOR A "COMISSÃO ESPECIAL PARA A IMPLANTAÇÃO DO SIPIA NA CAPITAL-SP"

1. ITAMAR B. GONÇALVES *TERE*

Conselheiro Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-SP

Coordenador da Comissão Especial para Implantação do SIPIA

2. ODETE VIEIRA *LEDA*

Conselheira Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-SP

Coordenadora da "Comissão Permanente de Garantia de Direitos e Conselhos Tutelares" CMDCA/SP

3. HELDER DELENA *STELMA*

Conselheiro Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-SP

Sociedade Civil *MIRACEMA*

4. SIMAIR SILVEIRA ARRUDA DA SILVA

Conselheira Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-SP

Secretaria Municipal de Esportes Recreação e Lazer-Governo

5. MIRIAM LUI *CELENA NÃO INDICADO*

Conselheira Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente-SP

Coordenadora do Núcleo de Referência do SIPIA-ESP

6. ALLAN FRANCISCO CARVALHO *CELENA*

Núcleo de Referência do SIPIA-ESP

7. THEREZINHA HELENA MARTINS DE ALMEIDA *OK*

Núcleo de Referência do SIPIA-ESP

Fórum Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente-SP

8. FÁTIMA APARECIDA SANTOS *NÃO INDICADO*

SADS-Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

Núcleo de Referência do SIPIA-ESP

9. ERNANDO CORREIA DE OLIVEIRA

NTC-PUC-Núcleo de Trabalhos Comunitários da PUC

Núcleo de Referência do SIPIA-ESP

10. HÉLIO INÁCIO DE SOUZA *\* 2*

Comissão Permanente dos Conselheiros Tutelares da Capital-SP

11. HUGO EMILIANO MOREIRA SALES

PRODESP-Processamento de Dados do Estado de São Paulo

Núcleo de Referência do SIPIA-ESP

ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO ESPECIAL PARA A IMPLANTAÇÃO DO SIPIA NA CAPITAL-SP

1 - Reunir todas as documentações sobre a Proposta de Implantação do SIPIA na Capital tramitada nos diversos mandatos neste CMDCA-SP.

2 - Entrosar os membros das diversas instâncias e setores envolvidos com a Implantação do SIPIA na Capital.

3 - Entrar em contato com todos os Conselhos Tutelares da Capital para um trabalho conjunto e eficiente, por meio de convocação pelo CMDCA-SP.

4 - Fazer diagnóstico dos 20 Conselhos Tutelares da Capital juntamente com a Comissão Permanente de Garantia de Direitos dos Conselhos Tutelares do CMDCA-SP.

5 - Estabelecer termos de Cooperação com a Fundação Telefônica.

6 - Viabilizar e Ampliar o número de organizações e parcerias.

7 - Viabilizar o compromisso da PUC que faz a parte do Protocolo de Cooperação Institucional do Centro de Referência do SIPIA do ESP, encarregada do Curso de Capacitação Filosófica e Pedagógica do ECA, como também a Metodologia do Softer do SIPIA.

8 - Garantir junto à PRODESP a informatização do sistema envolvendo: configuração do computador, adaptações necessárias, softer do SIPIA, impressoras, manutenção continuada, capacitação técnica, dentre outros.

9 - Garantir a participação da PRODAM no processo de acompanhamento de Apoio Técnico da Implantação do Sistema visando a cooperação na sua manutenção e atualização.

10 - Reivindicar a contrapartida e ações conjuntas de:

I. SADS-Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

II. SGM - Secretaria do Governo Municipal.

11 - Indicar qual será a Secretaria Executora para a Implantação do SIPIA na Capital.

